



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Gabinete  
Núcleo Administrativo

Despacho – DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília, 19 de janeiro de 2024.

À CTINF e DIOFI,

Assunto: Autorização de despesa - Inexigibilidade

Processo: 00113-00037998/2018-77. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Objeto do Processo: 00113-00037998/2018-77. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de IBRAM.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA  
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a)**, em 20/01/2024, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **131644506** código CRC= **C77BADF9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)